

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



D E C I S Ã O

Processo nº 2018000886 Concorrência Pública nº 001/2018

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, Processo nº 2018000886 cujo objeto é para "ALIENAÇÃO DE IMÓVEL", solicitado inicialmente pela Prefeita Municipal.

A sessão pública inaugural realizou-se em 09 de março de 2018, com a participação de 01 licitante, o senhor BENTO RIBEIRO DA SILVA. Não houve impugnação da licitante em relação a documentação apresentada no ato do recebimento da documentação.

Atendidas todas as exigências, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.666/93, após análise da assessoria jurídica não foram apontadas irregularidades quanto a documentação apresentada pelo licitante, declarado **HABILITADO** o licitante participante no certame.

A publicação da decisão no Diário Oficial do Município (sitio da www.agm-go.org.br), conforme consignado em ata e item 11.2 do edital, ficando franqueado a vista ao processo, no período, ao representante credenciado ou especialmente designado para o ato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.

Ipameri/GO, 12 de março de 2018.

Eloísa Helena do Carmo

Presidente da CPL